

**Concurso de Arquitetura de Interiores para o Espaço de Integração
Acadêmica do Centro de Convivência****UNICRUZ****1. Apresentação**

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta tem a alegria de apresentar o “CONCURSO DE ARQUITETURA DE INTERIORES PARA O ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA”. O Concurso, visa a participação de estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Instituição, com suporte de um Arquiteto e Urbanista como orientador.

O Concurso tem como objetivo a apresentação de um Estudo Preliminar de Arquitetura de Interiores para um espaço de integração predestinado ao Centro de Convivência Universitário – Sala 01, visando a participação dos acadêmicos da Instituição, na colaboração de ideias para um local de uso múltiplo, que atenda as demandas da Comunidade Acadêmica.

O júri avaliará, especialmente, o dinamismo da proposta, a criatividade e as soluções inteligentes e viáveis para uma confecção posterior da proposta pela Instituição, a qual será coordenada pelo Setor de Arquitetura da Administração do Campus da Universidade. O projeto vencedor terá a sua proposta analisada e posteriormente adaptada/executada de forma parcial ou integral no espaço, por responsabilidade técnica do Setor de Arquitetura do Campus, além disso, a equipe receberá premiação e certificação.

2. Participantes e Formação da Equipe

Os estudantes aptos para participar do Concurso deverão estar devidamente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ, devendo, serem orientados por um Arquiteto e Urbanista, convidados pelos integrantes. As equipes serão formadas por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 4 (quatro) alunos e o Orientador Arquiteto e Urbanista. Assim, os participantes inscritos se comprometem a aceitar o presente regulamento na íntegra.

3. Responsabilidade pelo Concurso e Comissão Julgadora

A organização e desenvolvimento desse Concurso são de responsabilidade da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e da Coordenação do Escritório Escola de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, sob a supervisão da Controladoria da Fundação. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros, representantes da Universidade de Cruz Alta:

- Fundação: Prof.^ª M.^ª Luísa Cristina Carpovinski Pieniz

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

FONE: (55) 3321 1607 | EMAIL: arquitetura@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

- Reitoria: Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
- Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Prof. Dr. Cláudio Renato de Camargo Mello
- Professora do Componente Curricular – Arquitetura de Interiores: Prof.^a Dr.^a Natalia Hauenstein Eckert
- Pró-Reitoria de Administração - Representante do Setor de Arquitetura do Campus: Arquiteto e Urbanista Ricardo Medeiros de Moraes

4. Julgamento do Concurso

A Comissão Julgadora poderá decidir não atribuir um ou mais prêmios, caso considere que os trabalhos apresentados não atendem às premissas do Concurso. Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do Concurso. A decisão da Comissão Julgadora é soberana.

5. Calendário do Concurso

- Inscrições para participação - 12/07/21 até 14/07/21.
- Período para recebimento dos trabalhos de forma exclusivamente eletrônica - 28/07/21 até 30/07/21.
- Divulgação da equipe vencedora - 06/08/21.
- Premiação dos vencedores - data a ser definida.

6. Inscrições das Equipes

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio do Anexo A, devidamente preenchido pelos membros, para o e-mail: arquitetura@unicruz.edu.br até o prazo informado via Cronograma.

7. Entrega do Estudo Preliminar

Os projetos deverão ser enviados via e-mail para: arquitetura@unicruz.edu.br das 00h01min do dia 28 de julho de 2021 até às 23h59min do dia 30 de julho de 2021 (horário de Brasília-DF). Observação: não serão aceitos projetos enviados fora do período informado, envios posteriores serão desconsiderados.

8. Apresentação

O projeto deverá ser concebido respeitando o dimensionamento e proposta existente do espaço, além de levar em consideração o aproveitamento de alguns dos mobiliários institucionais. Todas as Equipes devidamente inscritas receberão o levantamento completo do

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

FONE: (55) 3321 1607 | EMAIL: arquitetura@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

espaço em DWG e em SKP, bem como os mobiliários institucionais (que obrigatoriamente deverão estar inseridos na proposta) também em formato SKP. Deve-se considerar a proposta de integração acadêmica, entre todos os alunos e usuários do espaço de convivência. As equipes devem procurar criar uma conceituação de tal forma que destaque a função do espaço, mas que também fortaleça os vínculos e princípios Institucionais.

8.1 AVALIAÇÃO

Será avaliada a concepção de um estudo preliminar de arquitetura de interiores, bem como o uso eficiente do mobiliário já disponível para o espaço. Os critérios com que o júri avaliará os projetos são descritos a seguir:

Item	Critérios		Peso máximo	Nota atribuída Grupo N° _____
1	Conceituação	Ideia/concepção	20	
2	Proposta de Layout	Disposição do mobiliário, funcionalidade	40	
3	Reutilização do mobiliário	Aproveitamento do mobiliário institucional	20	
4	Criatividade, sustentabilidade	Ideias inovadoras que visem o processo criativo e o uso de materiais alternativos	10	
5	Informações técnicas	Pertinentes para leitura da proposta	10	
SOMATÓRIA DOS PONTOS			100	

8.2 ASPECTOS GERAIS

- É requisito fundamental que todas as plantas, vistas e mobiliários estejam devidamente cotados.

- Os desenhos e o Memorial Descritivo devem conter as informações necessárias para a sua compreensão, como por exemplo, cotas, nome e número de pranchas, bem como as questões gráficas de apoio que se considere pertinente.

- A apresentação da proposta deverá ser em cores.

- Todos os mobiliários institucionais apresentados no arquivo SKP deverão estar inseridos na proposta.

Atenção: Em nenhuma prancha, desenho ou memorial poderá ser apresentado o nome dos componentes da Equipe. O não cumprimento de anonimato ocasionará a desclassificação da equipe.

8.3 DIAGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PRANCHAS

Deverão ser encaminhadas no máximo 8 pranchas formato A3, exclusivamente em PDF. Esses arquivos deverão ser nomeados conforme o número da prancha (por exemplo: PRANCHA 01, PRANCHA 02, etc.). Cada uma das pranchas e desenhos deverão conter as explicações gráficas para a compreensão do projeto. Todas as plantas, vistas e mobiliários deverão estar totalmente cotados de forma clara de tal forma que sejam absolutamente compreensíveis e de fácil leitura para o Júri. As pranchas deverão apresentar as informações e diagramações técnicas conforme recomendações da NBR 6492.

8.4 ITENS DE ENTREGA FORMATADOS EM PRANCHAS E DESCRIÇÃO DOS DESENHOS OBRIGATÓRIOS

Os itens mínimos indicados para apresentação das propostas são descritos a seguir:

- Apresentação do Conceito definido pelo grupo;
- Painel Mood Boord com as inspirações (texturas, materiais, mobiliários);
- Planta baixa técnica do ambiente com a inserção de todos os pontos de infraestrutura (existentes e propostos) e projeção dos mobiliários E:1/50;
- Planta baixa de layout – humanizada colorida, contendo mobiliários e acabamentos E:1/50;
- 4 elevações que apresentem as interações propostas de mobiliário, painéis, revestimentos, decoração, as sugestões de acabamento, iluminação, cores, tecidos, madeiras, vidros, vegetações/flores e folhagens, ou demais especificidades da proposta E:1/50;
- Projeto 3D completo da proposta com imagens simulando a realidade;
- Memorial descritivo de todos os materiais, especificações técnicas e quantidades propostas para o Estudo (Poderá ser incluído no memorial: gráficos, fotografias ou desenhos explicativos), que deverá estar inserido nas pranchas, ao longo da apresentação do projeto.
- Vídeo com a apresentação do projeto em 3D (opcional – não obrigatório)

9. Certificação, prêmio e divulgação dos resultados

A divulgação da equipe vencedora será realizada através das mídias sociais da Instituição e do Curso de Arquitetura até o dia 06/08/21. Todos os participantes devidamente inscritos receberão certificado de participação, bem como a Equipe vencedora, a qual também receberá o Prêmio indicado abaixo:

- Primeiro Prêmio - R\$ 1.000,00 - entregue ao Representante da Equipe vencedora.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

FONE: (55) 3321 1607 | EMAIL: arquitetura@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

Salienta-se que o projeto vencedor não irá gerar direito à propriedade intelectual para os seus autores, nem vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como que à execução/obra/intervenção deverá ser realizada de acordo com as disponibilidades orçamentárias da Instituição.

Dúvidas

As consultas para dúvidas sobre o concurso deverão ser feitas a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo exclusivamente através do e-mail arquitetura@unicruz.edu.br. O retorno também será realizado via e-mail.

Cruz Alta, julho de 2021.

**Concurso de Arquitetura de Interiores para o Espaço de Integração
Acadêmica do Centro de Convivência****UNICRUZ****ANEXO 1****IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

Inscrição nº _____

Participante	Nº matrícula	E-mail	Telefone - WhatsApp
1-			
2-			
3-			
4-			
Orientador Arquiteto e Urbanista			

Acadêmico Representante da Equipe: _____

Assinatura do Acadêmico Representante: _____

**Os componentes da Equipe declaram concordar com o estabelecido no
edital do concurso.**

Esta Ficha deverá ser preenchida à mão e posteriormente escaneada, para que seja entregue
para a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo via e-mail:
arquitetura@unicruz.edu.br até as 23:59min do dia 14/07/21.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

FONE: (55) 3321 1607 | EMAIL: arquitetura@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR